



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 887 - 16 DE MARÇO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA



CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
da MULHER
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONEDE DE GUAPIMIRIM



CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
da MULHER
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONEDE DE GUAPIMIRIM

ATA Nº 022 – Reunião Extraordinária Virtual

Data: 22/12/2021

Horário: 09h00 às 11h00

Pauta: Eleições para suprimento de vacância e Substituição da Secretária Executiva.

No dia vinte e dois de dezembro de 2021 foi realizada a reunião extraordinária virtual pela plataforma Google Meet do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, iniciando às 09h00, com a presença das Conselheiras: Joana Maria Ribeiro do Nascimento (AMAC), Mônica Patrícia Baldino e Fabiana Rodrigues Santos (SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA), Ana Cláudia da Cruz Corrêa (COMUNIDADE), Eliane Torres e Márcia Aparecida da Silva e Silva (SMASDH), Flávia Amaral de Souza Moreira (SMS), Sílvia Michelle Bezerra Camargo (SMA) e Lívia Correa Veloso (SMSOPDC).

A presidenta Mônica deu a boas-vindas as conselheiras iniciou a reunião prestando os esclarecimentos quanto a Assembleia das eleições para o suprimento de vacância de 02 (duas) Titulares e 03 (três) Suplentes, ocorrida no dia 16/12/2021. Informou que das 05 (cinco) vagas, ocorreram 04 (quatro) inscrições e no dia da eleição, apenas 03 (três) candidatas compareceram. A Secretária Executiva Natália da Costa Souza conduziu os trâmites da eleição – A Conselheira Eliane Torres observando algumas inconsistências, dentre elas: a ausência da Lista Prévia já impressa com as candidatas eleitoras providenciou imediatamente o documento, bem como também observou que ocorreram inscrições no ato do processo, consentido pela secretária executiva. A Conselheira Fabiana Rodrigues foi designada fiscal da urna e a Secretária Natália informou para a mesma que uma funcionária com a camiseta da prefeitura iria votar; a Secretária Natália pegou as cédulas assinadas pela Presidenta e distribuiu para as eleitoras e na hora do voto da referida funcionária com a camiseta da prefeitura, a mesma inseriu na urna 06 (seis) cédulas dobradas de uma só vez sendo visto pela Conselheira Fabiana. A mesma imediatamente chamou a Presidenta Mônica para informar o ocorrido.

A Presidenta imediatamente chamou a Secretária Natália para esclarecimentos e a mesma afirmou que as pessoas nas quais essa funcionária votou por elas estavam a caminho da Assembleia para somente assinar a lista de presença. Então, a Presidenta Mônica, acionou a Conselheira Eliane Torres que estava com a Lista de Presença e a Comissão Eleitoral para comunicar a fraude no processo eleitoral com o consentimento da Secretária Executiva que desejou favorecer uma das candidatas. Por unanimidade, a eleição foi impugnada.

Para as pessoas que chegaram por último após a constatação da fraude, não foi permitida a votação e não houve a presença e nem a assinatura das pessoas que os votos foram colocados na urna. Ocorreu o comunicado aos presentes da impugnação e o anúncio de que ocorrerão novas eleições. A urna foi aberta pela Comissão Eleitoral e constatado as 06 (seis) cédulas dobradas juntas.

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br

Na mesma data, a Presidenta Mônica encaminhou memorando para a Comissão de Ética avaliar o ocorrido e tomar as devidas providências e tratativas, uma vez que, a Secretária Executiva não é uma conselheira, mas que tem o papel de zelar pelo bom andamento do conselho conforme regimento interno. A Presidenta enfatiza que a servidora não a procurou para os devidos esclarecimentos, justificativas, argumentações ou mesmo pedido de desculpas que justificassem tal atitude e que pudesse ocorrer uma moção para as conselheiras. Ocorreu então a análise e a devolutiva da Comissão de Ética com a decisão pela orientação do afastamento e substituição da servidora imediatamente.

A Presidenta deixa claro que é com muita tristeza que preside esta reunião extraordinária para estas tratativas, uma vez que sempre elogiou o excelente trabalho prestado pela Secretária Natália e toda a sua eficiência. Que não entendeu as causas desta atitude, uma vez que, todas as candidatas estariam eleitas, mas que acima de tudo deve-se ter imparcialidade para com um erro gravíssimo e primar pela lisura do processo. E que o CMDMG não tem o poder de demissão da servidora, apenas o poder de solicitação da troca das mesmas, e que a partir do que ficar decidido pela Secretaria de Assistência Social, não competia mais a este órgão.

Com base nessas decisões, foi colocado para a Plenária deste conselho a votação para o afastamento definitivo e a troca da servidora, então, cada conselheira presente votou entendendo a gravidade dos fatos, e explanando suas justificativas do referido voto.

Na sua fala, a Conselheira Eliane Torres informou que a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos assim que tomou conhecimento dos fatos, afastou imediatamente a servidora e se colocou à disposição para o que for necessário. A conselheira Joana em sua fala enfatizou que a Secretária Natália a excluiu indevidamente da Comissão de Comunicação sem a comunicá-la e que ela não tinha poder para isso. A Presidenta Mônica informou que as pendências e o que tiver que ser acertado no conselho serão tratados na próxima reunião ordinária, que inclusive está realizando o processo de trocas das senhas dos acessos virtuais, emails, mídias sociais. Sendo assim, o afastamento e troca da servidora foi aprovado por unanimidade.

A Presidenta Mônica deu por encerrado e superado esse assunto, solicitou atenção às conselheiras para os assuntos pendentes, dentre eles, o Plano de Ação, o novo processo eleitoral que necessita ser protocolado com urgência para as novas eleições ocorrerem em fevereiro/2022 e pediu engajamento e mais trocas no Grupo de whatsapp. Reiterou a data da próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 11/01/2022 na Casa dos Conselhos.

Agradeceu a participação e comprometimento das conselheiras presentes, desejou-lhes votos de boas festas. A reunião foi encerrada às 11h00.

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



Eu, Mônica Patrícia Baldino, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, redigi e assino esta ata, a qual foi aprovada pelas conselheiras presentes conforme lista de presença em anexo.

Guapimirim, 22 de dezembro de 2021.

Realização: 22 de dezembro de 2021, de 10h às 11h

Local: Plataforma Google Meet

Mônica Patrícia Baldino

Presidenta

Organização	Representante	Função	Assinatura
AFOJO	Paula Cabral Rodrigues	Titular	
	Suênia Pereira da Silva	Suplente	
AMAC	Joana Maria R. do Nascimento	Titular	<i>Joana Maria R. do Nascimento</i>
	Helena Maria dos Santos Pereira	Suplente	
SMG	Mônica Patrícia Baldino	Titular	<i>Mônica Patrícia Baldino</i>
	Fabiana Rodrigues Santos	Suplente	<i>Fabiana Rodrigues Santos</i>
COMUNIDADE	Ana Cláudia da Cruz Corrêa	Titular	<i>Ana Cláudia da Cruz Corrêa</i>
		Titular	
		Suplente	
SMS	Ana Carolina Siqueira Lopes Fita	Titular	
	Flávia Amaral de Souza Moreira	Suplente	<i>Flávia Amaral de Souza Moreira</i>
SMASDH	Eliane Torres	Titular	<i>Eliane Torres</i>
	Márcia Aparecida da Silva e Silva	Suplente	<i>Márcia Aparecida da Silva e Silva</i>
SME	Marilene Santos de Oliveira	Titular	
	Tânia Cristina Leal Macedo	Suplente	<i>falta</i>
SMDETR	Mayahra Asheley Medeiros Rezende	Titular	<i>falta</i>
	Beatriz de Souza Martins	Suplente	
SMAPP	Silvia Michele Bezerra Camargo	Titular	<i>Silvia Michele Bezerra Camargo</i>
	Ana Paula de Rocha Batista	Suplente	
SMSOPDC	Alcirene Caruso	Titular	
	Livia Corrêa Veloso	Suplente	<i>Livia Corrêa Veloso</i>

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7251/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 47/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa ATACAREJO BESS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento e instalação de Quadros Brancos Escolares

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 1.301/18 e 1.949/21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 94.150,56 (noventa e quatro mil cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

		ALTURA X 250 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA				
6	41497	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 270 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	3	R\$ 818,1000	R\$ 2.454,30
7	41498	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 280 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	2	R\$ 827,9000	R\$ 1.655,80
8	41499	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 290 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	4	R\$ 837,7000	R\$ 3.350,80
9	41500	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 300 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	50	R\$ 597,4374	R\$ 29.871,87
10	41501	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 320 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	4	R\$ 1.009,4000	R\$ 4.037,60
11	41502	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 350 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	13	R\$ 1.039,7800	R\$ 13.517,14
12	41503	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 400 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	8	R\$ 1.226,9600	R\$ 9.815,68
13	41504	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 450 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	5	R\$ 1.384,2500	R\$ 6.921,25
VALOR TOTAL						R\$ 94.150,56

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	41492	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 150 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	6	R\$ 317,1672	R\$ 1.903,00
2	41493	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 160 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	2	R\$ 498,8200	R\$ 997,64
3	41494	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 170 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	2	R\$ 509,6000	R\$ 1.019,20
4	41495	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM ALTURA X 200 CM LARGURA - COM FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA	UND	15	R\$ 439,4712	R\$ 6.592,07
5	41496	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 120 CM	UND	20	R\$ 600,7106	R\$ 12.014,21

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11078/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 48/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **INSET GLOBAL DE VETORES E PRAGAS LTDA**.

OBJETO: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização.**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 1.301/18 e 1.949/21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 111.620,88 (cento e onze
seiscentos e vinte mil reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	12260	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - ND	M2	39.864,60	2,80	111.620,88

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 11376/2021

CONTRATO Nº 10/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 19.750,00** (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2022.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Proc. Adm. nº 11568/2021
CRENCIAMENTO Nº 01/2022

**ABERTURA:** 17 de Março de 2022 às 09 horas.**ENCERRAMENTO:** 01 de Abril de 2022 às 16 horas

OBJETO: Credenciamento de Entidades Filantrópicas, privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, na realização do exame ressonância magnética. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 15 de Março de 2022

Philippe Gomes Pereira
Presidente - CPL





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital